



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA N° 63/GP/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de - recebimento de material de consumo, serviços e bens patrimoniais do almoxarifado da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 2º A presente comissão será composta de 03 (três) servidores, sob a - presidência do primeiro, a saber:

Rubnei Ângelo Cabral Botelho
Geiciane dos Santos Rodrigues
Rosenilda S. Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ulysses Guimarães, em 13 de maio de 2024.

Aldair Leite Rodrigues,
Presidente do Poder Legislativo